



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO MÉDICO LEGAL
CENTRO DE EXAMES ANÁLISES E PESQUISAS - NÚCLEO DE TOXICOLOGIA FORENSE

NOTA DE ESCLARECIMENTOS

O Núcleo de Toxicologia Forense (NTF) do Instituto Médico Legal do Estado de São Paulo, após ter conhecimento do *post* intitulado “Laboratório de Toxicologia de São Paulo não obtém aproveitamento máximo em teste da ONU” publicado no website do Sinpcresp (<http://sinpcresp.org.br/posts/laboratorios-de-toxicologia-de-sao-paulo-nao-obtem-aproveitamento-maximo-em-teste-da-onu>), vem publicamente esclarecer alguns fatos citados no referido *post*.

Inicialmente cabe explicar como funciona o *International Collaborative Exercises (ICE)* do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC), teste este realizado pelo Núcleo de Toxicologia Forense (NTF) do Instituto Médico legal do Estado de São Paulo e por laboratórios de Toxicologia dentro e fora do Brasil.

Em tal teste, o laboratório define quais são os grupos de substâncias que pesquisará, sempre obedecendo o seguinte critério: usar metodologias consolidadas e que sejam rotineiramente empregadas pelo laboratório.

Dentro deste cenário, ao contrário do que foi veiculado pelo Sinpcresp, nos recentes exercícios do *International Collaborative Exercises (ICE)* do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC), o NTF identificou corretamente todas as substâncias para as quais este laboratório dispõe de metodologia para realizar sua detecção.

Também informamos que a amostra negativa (aquela na qual não havia qualquer fármaco ou droga de abuso) foi corretamente identificada. Tal fato, que numa primeira mirada pode parecer sem relevância é, na verdade, a garantia da lisura de nosso trabalho, mostrando que os resultados positivos deste laboratório não são equivocados ou, em outras palavras: quando há uma afirmação sobre a detecção de uma substância qualquer em nosso material de exame, a sociedade paulista pode estar certa de que todo



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO MÉDICO LEGAL

CENTRO DE EXAMES ANÁLISES E PESQUISAS - NÚCLEO DE TOXICOLOGIA FORENSE

cuidado foi tomado até que tal afirmação fosse reduzida a termo, sob a forma de nossos laudos e relatórios de análise.

A título de ilustração da importância da correta identificação de amostras negativas, citamos que em 2016, na iminência dos Jogos Olímpicos, o Laboratório de Controle de Dopagem Brasileiro foi punido com suspensão temporária pela Agência Mundial Antidoping (Wada), por ter atribuído a uma amostra negativa um resultado falso positivo, já que, caso tal amostra tivesse sido obtida de um atleta, a este teria sido imputado o doping, prática em desacordo com regras esportivas.

Logo, com base tanto no rol de analitos (substâncias pesquisadas) que fazem parte da rotina deste laboratório quanto na correta identificação da amostra negativa, o aproveitamento nos exercícios foi de 100%, o que não foi surpresa para nosso corpo técnico, haja vista que não é a primeira vez que tal resultado foi obtido por este Núcleo, que já vem participando deste ensaio pela 5ª vez.

Cabe ressaltar também que este núcleo tem envidado seu máximo de empenho para aumentar sua capacidade analítica e oferecer à população paulista um serviço cada vez melhor.

Exemplo disso é que nos últimos dois anos, o laboratório de Toxicologia Forense passou por reforma e ampliação estrutural, e se encontra atualmente num processo de modernização do seu parque analítico-instrumental com a aquisição de novas tecnologias e implementação de técnicas de análise de ponta.

Soma-se a este investimento, a pesquisa de novas metodologias para ampliar a capacidade de detecção sobretudo das chamadas Novas Substâncias Psicoativas (NPS), cujas análises têm sido um desafio no âmbito mundial.

Também menciona-se o contato cada vez maior entre este laboratório e a academia quer por participação em congressos científicos, quer pela proposição de



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO MÉDICO LEGAL

CENTRO DE EXAMES ANÁLISES E PESQUISAS - NÚCLEO DE TOXICOLOGIA FORENSE

trabalhos em conjunto entre estas duas entidades.

Por fim, informamos que se encontra em andamento a elaboração de projetos para a aquisição de novos instrumentos, reagentes e padrões analíticos que ampliarão ainda mais as possibilidades analíticas deste Núcleo de Toxicologia Forense.

Era o que tínhamos a esclarecer.

São Paulo, 10 de outubro de 2017

Dr. Victor A. P. Gianvecchio
Diretor Técnico de Serviço – NTF/IML/SP

Dra. Cecília Sayuri Imada
Perita Criminal - NTF/IML/SP

Dra. Elaine Cristina Nasi Sclavi
Perita Criminal - NTF/IML/SP

Dr. Fernando Pelicário Itri
Perito Criminal - NTF/IML/SP

Dra. Lilian Maria de O. Bueno
Perita Criminal - NTF/IML/SP

Dr. Melissa R. Scholz Borrego
Perita Criminal - NTF/IML/SP

Dra. Clarissa Povia Zelinschi de Arruda
Perita Criminal - NTF/IML/SP

Dr. Elvis Medeiros de Aquino
Perito Criminal - NTF/IML/SP

Dr. José Edgar Nicoletti Carvalho
Perito Criminal - NTF/IML/SP

Dra. Marta Cristina de Souza
Perita Criminal - NTF/IML/SP

Dra. Patrícia Polito de Almeida
Perita Criminal - NTF/IML/SP